



DEPARTAMENTO DE ENSINO, INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO

EPIFÂNIO R. C. W. DAS ROSAS

**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, SEU IMPACTO NO
MUNICÍPIO DE CHICALA CHOLOHANGA**

CAÁLA/ 2023

EPIFÂNIO R. C. W. DAS ROSAS

**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, SEU IMPACTO NO
MUNICÍPIO DE CHICALA CHOLOHANGA**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Departamento de Ensino e Investigação, como requisito parcial à obtenção de grau de Licenciatura, no Curso de Direito especialidade Ciências Jurídico Políticas do Instituto Superior Politécnico da

Orientador: Tchimbilundo de Paiva.

CAÁLA/ 2023

Dedico este Trabalho a todos o quanto fizeram e fazem parte da minha trajetória acadêmica e de forma muito especial ao Dr. António Modesto dos Santos e sua esposa Marisa Nalussanse Francisco Liakuelombe dos Santos, meus pais. À minha mãe Cecília Calandula; aos meus irmãos Lawton das Rosas, Valdmiro Francisco José , Iracelma Emília Calandula da Graça, a minha filha Iracelma Ágata Chitali das Rosas e sua Odília Wimbo Sofia Chitali. Finalmente, aos doutores Januário Aires Sacambela e Clementino Adson Custódio.

AGRADECIMENTOS

Sempre que me propus a agradecer tive a consciência de saber que apresentar agradecimentos e reconhecimentos não é tarefa fácil, porque a princípio mesmo contra nossa vontade, corremos o risco do possível esquecimento de alguém que deveríamos ter agradecido e não o fizemos.

Em conformidade com o supracitado em primeira instância agradeço a Deus todo-poderoso; a todos que implícita ou explicitamente tenham contribuído para a elaboração do presente trabalho de Final de Curso. Meu reconhecimento pessoal vai ao, incansável, Orientador Ph.D. Júlio Tchimbilundo de Paiva e ao Lic. Clementino Adson Custódio na materialização do Projecto de Fim de Curso que culminou com este Trabalho.

Reconheço o apoio essencial da Direcção Municipal da Educação da Chicala Cholohanga especialmente na pessoa de José Pedro Canganjo Luís, Chefe de Secção para a Área de Inspeção, pelo tempo dispensado sempre que foi solicitado.

Igualmente reconheço o apoio dos meus irmãos de batalha Clementino Adson Custódio, Januário Aires Sacambela, Gressi Sequesseque, Jerónimo da Paixão Sacambela, Lawton das Rosas, Júlio dos Santos Marcolino, Domingos Lourenço Tenente, Martinho Calungo Camundongo, Ferramenta Paciência, Celestino Domingos Joaquim, Augusto Mateus Calamica, Eurico Sahambela e Luzia Paula Sukuakuenge.

Uma outra palavra especial e de conforto vai para os quatro (4) que perderam suas vidas por conta do destino durante a formação, pelo que estarão para sempre em nossos corações e que Deus os tenha em seus no seu tabernáculo. Agradeço de forma sublime ao apoio prestado pelos senhores Jorge Cossengue e José Chimabalandongo Catimba no tráfego Huambo-Caála sempre que solicitados por mim.

RESUMO

O presente Relatório de Fim de Curso para obtenção ao grau de Licenciatura em Direito, em Ciências Jurídico-políticas, pelo Instituto Superior Politécnico da Caála tem como objectivo compreender o impacto da Descentralização Administrativa no Município da Chicala Cholohanga e com seguinte problema: Que impacto resulta da descentralização administrativa no Município de Chicala Cholohanga. Para a realização da presente investigação se utilizou os métodos empíricos como a análise bibliográfica que permitiu fazer consulta a diferentes obras que se já discorreram sobre a Descentralização Administrativa, a entrevista que foi feita à Direcção da Administração Municipal da Chicala Cholohanga para aferir o funcionamento técnico e administrativo, o questionário que foi dirigido aos funcionários da ADMCC com vista a fazer uma análise qualiquantitativa sobre a relação da ADMCC com a população local na resolução de diversas preocupações dos utentes bem como os métodos teóricos o Histórico Lógico que foi útil na medida com ele se fez uma abordagem do ponto da vista da evolução história sobre ADMCC; os resultados obtidos clarificam que a população acorre à ADMCC todavia não obstante alguns serviços estarem descentralizados, pecam pela autonomia dos mesmos o que dificulta a resolução das preocupações da população para a satisfação dalgumas necessidades; o trabalho tem : No I capítulo discorreu-se sobre a fundamentação teórica sobre o tema, no II capítulo faz-se abordagem sobre a Metodologia empregue à devida investigação e no III capítulo apresenta-se a Análise e Discussão dos Resultados; Conclusões e Apêndices.

Palavras-Chave: Direito Administrativo, Descentralização, Autarquia e Administração Municipal da Chicala Cholohanga.

ABSTRACT

This End of Course Report for obtaining the degree of Degree in Law, in Legal-Political Sciences, by the Instituto Superior Politécnico da Caála aims to understand the impact of Administrative Decentralization in the Municipality of Chicala Cholohanga and with the following problem: What impact does it have administrative decentralization in the Municipality of Chicala Cholohanga. To carry out the present investigation, empirical methods were used, such as the bibliographical analysis that made it possible to consult different works that have already been discussed on Administrative Decentralization, the interview that was made to the Directorate of Municipal Administration of Chicala Cholohanga to assess the technical and administrative, the questionnaire that was addressed to ADMCC employees in order to carry out a qualitative and quantitative analysis on the relationship between the ADMCC and the local population in resolving various concerns of users as well as the theoretical methods the Logical History that was useful insofar as it became made an approach from the point of view of the historical evolution of ADMCC; the results obtained clarify that the population attends the ADMCC, however, despite some services being decentralized, they suffer from their autonomy, which makes it difficult to resolve the population's concerns for the satisfaction of some needs; the work has: In the I chapter the theoretical foundation on the subject was discussed, in the II chapter an approach is made on the Methodology used for the proper investigation and in the III chapter the Analysis and Discussion of the Results are presented; Conclusions and Appendices.

Keywords: Administrative Law, Decentralization, Autarchy and Municipal Administration of Chicala Cholohanga.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Distribuição da Amostra em função da População	21
Tabela 2- Distribuição da Amostra em função da pergunta da alínea a)	23
Tabela 3- Análise da Amostra em função da pergunta da alínea b)	24
Tabela 4- Análise da Amostra em função da pergunta da alínea c).....	25
Tabela 5- Distribuição da Amostra em função da alínea d).....	25
Tabela 6- Análise da Amostra em função da pergunta da alínea e).....	27
Tabela 7- Análise da Amostra em Função da pergunta da alínea i)	28

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Análise dos dados sociodemográfico da Amostra em percentagem	22
Gráfico 2- Distribuição da percentagem em função da alínea a).....	23
Gráfico 3- Distribuição da percentagem em função da alínea b)	24
Gráfico 4- Distribuição da percentagem em função da alínea c).....	25
Gráfico 5- Distribuição da percentagem em função da alínea d)	26
Gráfico 6- Distribuição da percentagem em função da alínea e).....	28
Gráfico 7- Distribuição da percentagem em função da alínea i)	28

LISTA DE ABREVIATURAS

ADMCC-Administração Municipal da Chicala Cholohanga

art.º - artigo

CC-Código Civil

CFA-Código de Família Angolano

CRA-Constituição da República de Angola

Dr.-Doutor

ISPC-Instituto Superior Politécnico da Caála

Lic.-Licenciado

Msc.-Mestre

nº - Número

nºs – Números

p. – Página

PFC-Projecto Final de Curso

pp. - Páginas

RJA-Regime Jurídico Angolano

SED-Serviço Executivo Desconcentrado

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
1.1 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA	12
1.1.1 Objecto De Estudo.....	13
1.1.2 Campo De Acção.....	13
1.2 OBJECTIVOS.....	13
1.2.1 Geral	13
1.2.2 Específicos:	13
1.3 CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO	14
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA-EMPÍRICA.....	15
2.1 DESCENTRALIZAÇÃO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
2.2 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	15
2.3 PASSOS DADOS PARA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM ANGOLA	17
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	18
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	18
3.2 MODELO DE PESQUISA	18
3.3 MÉTODOS EMPÍRICOS:	18
3.3.1 Análise Bibliográfica.....	18
3.3.2 Observação.....	18
3.3.3 Entrevista:	18
3.3.4 Questionário	19
3.3.5 Estatístico	19
3.4 MÉTODOS TEÓRICOS:.....	19
3.4.1 Análise/síntese.....	19
3.4.2 Indução e Dedução	19
3.4.3 Histórico Lógico.....	Erro! Indicador não definido.
3.5 CARACTERÍSTICAS DA ADMCC.....	19
3.6 COMPETÊNCIAS ACTUAIS DO MUNICÍPIO DE CHICALA CHOLOHANGA.....	20
3.7 POPULAÇÃO E AMOSTRA	21
3.8 DADOS SOCIODEMOGRÁFICO DA AMOSTRA.....	21

4. DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS..ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

4.1 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS DIRIGIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CHICALA CHOLOHANGA..... 23

5. PROPOSTA DE SOLUÇÃO 30

6. CONCLUSÕES..... 31

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 32

APÊNDICESERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

1. INTRODUÇÃO

A descentralização enquanto modelo de organização do território pode ser concretizada de várias formas.

Em Angola, apesar da descentralização estar constitucionalmente estabelecida a verdade é que não tem sido consensual a formalização da mesma. Com efeito, ao nos propor a analisar essa temática verifica-se que obtemos algumas questões que merecem resposta, alguns pontos merecem reflexão. Desde logo, importa analisar se fará sentido descentralizar perante um país com as dimensões que Angola tem se de facto a transferência de competências da administração central para os Municípios a que se tem assistido constitui adequada e suficiente para concretizar a descentralização.

Por outro lado, essa atribuição de competências aos municípios tem sido realizada ao abrigo da lei, assim a temática suscita algumas questões que apesar de serem objeto variadas vezes do debate político não tem havido um plano a ser concretizado.

De facto, na nossa realidade a ideia de descentralizar é antiga, ouvi-se sempre descentralizar por intermédio das Autarquias locais, outros defendem que descentralização já existe não é a única forma de descentralização, existem os institutos públicos e não só.

Na prática apesar do reforço dos poderes aos municípios, é certo que não tem havido uma atribuição de autonomia financeira que permite fazer do poder local uma realidade consistente e que acompanhe a tendência de descentralização.

Também ao nível de delegação de poderes se tem conseguido atribuir mais força ao poder municipal sendo uma forma de delegar tais competências que pertencem à administração central para os domínios dos Municípios.

Apesar de tudo, parece que não há uma verdadeira articulação entre administração central e administração autónoma, simultaneamente, também nas participações das comunidades nos assuntos que lhes dizem respeito, ou seja, insurge-se como uma necessidade que não tem tido resposta.

1.1 Descrição Da Situação Problemática

Nos termos do artigo 8º da Constituição da República de Angola diz que Angola é um Estado unitário, devendo quanto á sua organização e Funcionamento respeitar o princípio da Autonomia dos órgãos do poder Local e da desconcentração e descentralização administrativa.

Em Angola, apesar de a descentralização estar constitucionalmente consagrada a verdade é que não tem sido consensual a formalização da mesma.

Ao propor essa temática verifiquei que algumas questões necessitam de resposta, alguns pontos merecem reflexão, desde logo importa analisar se fará sentido descentralizar um país com as dimensões que país tem, ou se é tão necessário transferir competência do órgão central para o órgão local. Assim a temática suscita algumas questões que apesar de ser objeto de debate político não tem havido um plano concretizador. Assim a Descentralização corresponde a um sistema em que a função administrativa esteja confiada não apenas ao Estado, mas também em outras pessoas colectivas territoriais. Isto porque nos dizeres de João Caupers, o Estado não tem exclusividade de prossecução do interesse público havendo outras entidades públicas capazes de realizar o Interesse público.

Assim, levanta-se o seguinte problema: **Que impacto resulta da descentralização administrativa no Município de Chicala Cholohanga.**

1.1.1 Objecto De Estudo

Direito Adminidtrativo

1.1.2 Campo De Acção

Descentralização Administrativa

1.2 Objectivos

1.2.1 Geral

Compreender o impacto da Descentralização Administrativa no Município da Chicala Cholohanga.

1.2.2 Específicos:

1. Fundamentar teoricamente os aspectos relacionados à Descentralização Administrativa em Angola.

2. Entender como se processa a transferência de competência para Administração Municipal de Chicala Cholohanga.
3. Propor acções para a Descentralização Administrativa no Município da Chicala Cholohanga.

1.3 Contribuição Do Trabalho

A organização administrativa territorial tem estado ao longo dos tempos, em debate, sem contudo reunir consensos e muito menos conclusões. Nos últimos tempos tem, no entanto, havido novos movimentos de desconcentração e uma tendência descentralizadora todo porque há necessidade da reforma do Estado e da tentativa da diminuição da despesa, assumindo a descentralização uma prioridade governativa em Angola.

Com efeito, a descentralização, consagrada constitucionalmente, é defendida por alguns autores como uma necessidade do Estado de Direito Democrático, para alguns políticos apesar de serem vários os incentivos, os receios são também muitos e o caminho nem sempre se revela claro.

Apesar das hesitações uma coisa é certa, a constituição da república angolana consagra Angola como um Estado Unitário, devendo na sua organização respeitar a descentralização administrativa.

Vislumbra-se destacar que a escolha do presente tema, deu-se com intuito de compreender e analisar melhor explicar as motivações do Estado Angolano, para a propositura de uma reforma administrativa nos moldes da descentralização administrativa.

Espera-se que com esta pesquisa seja possível fazer uma abordagem crítica, sobre o que foi feito, o que tem vindo a ser feito e o que ainda está por se fazer no que diz respeito à descentralização administrativa, no Município de Chicala Cholohanga.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA-EMPÍRICA

2.1 Descentralização Administrativa

Importa analisar a Administração Pública na sua componente de descentralização territorial, assim, grande parte dos autores defendem que se não se coloca no mesmo nível de descentralização territorial e a descentralização funcional defendendo que esta salvaguarda o princípio democrático que a descentralização visa prosseguir.

Aliás, muitos são os autores que consideram que descentralização é necessariamente uma descentralização territorial constituindo esta a efectiva descentralização conforme consagrada na constituição da República de Angola e aquela que obtém os fins da Descentralização Administrativa.

Assim, a Descentralização Administrativa conforme Administração autónoma do Estado que constitui a existência de pessoas colectivas dotadas de personalidade jurídica com autonomia e independência quanto as suas decisões e actuação administrativa na prossecução dos interesses que lhes incumbem e perante transferência de atribuições que lhes é feita (Pinto, 1988, p. 16).

Ora, tendo que na base da existência dessas comunidades está a prossecução dos interesses que dizem respeito às comunidades e pretende-se uma actuação mais adequada justamente por estar mais próximo das situações que exigem a sua actuação, no entanto, parece que uma correlação com uma dada comunidade e um dado espaço com interesses circunscritos aos mesmos.

Aqui se defende então que a descentralização administrativa acarreta necessariamente uma descentralização territorial. Assim o é, portanto, o território é o elemento que nos permite de forma mais adequada e ajustada a realidade circunscrever uma delimitação da actuação das entidades descentralizadas.

A descentralização não se assume de uma maneira apenas, aqui importa referir que há a considerar várias fases de descentralização: numa primeira fase destaca-se uma correspondência entre descentralização e autogoverno municipal, posteriormente poderá verificar-se a descentralização corporativa e depois tendera existir uma nova descentralização em que se confundem os conceitos de descentralização e desconcentração e por último obtém-

se a ideia de descentralização territorial. Significa o retorno ao que inicialmente entendíamos por descentralização procurando codecidir com autonomia.

A descentralização traduz a ideia de que existem necessidades coletivas que se enquadram nas comunidades de substrato local ou territorial ou entidades diversas do Estado que devem ser satisfeitas pelos próprios interessados, através dos seus órgãos por eles eleitos (Afonso, 1996, p. 92).

Como defende (Machado, 1982, p. 234), “não pode haver uma descentralização simplesmente participativa, ou seja, aquela que se baseia na participação dos corpos sociais na elaboração de projectos, programas e medidas que afetem os interesses dos respectivos membros”.

Apenas se a descentralização se findar não só em participação, mas também em autonomia, o que significa ausência do poder de Direcção por parte do Estado, a descentralização conseguiria obter o seu pleno significado.

FREITAS DO AMARAL (2010, p. 873) faz distinção entre a “descentralização territorial, descentralização institucional e a descentralização associativa”.

No entanto, este autor conclui que só pode haver verdadeira descentralização perante a um fenómeno de existência de descentralização territorial. De resto o que há é devolução de poderes que constitui outra realidade.

Neste sentido, enquanto a descentralização está institucional está relacionada com os institutos públicos, as empresas públicas por sua vez a descentralização associativa estão relacionadas com as associações públicas.

Com efeito, para MARCELO CAETANO (1980, p. 269), o “fenómeno de descentralização não é unívoco, não atribui importância essencial a representatividade dos órgãos autárquicos como condição da descentralização administrativa”.

Ainda (Pedrosa, 1908), “introduz dois pontos a tomar em consideração, o número e importância das atribuições deixadas aos corpos locais e a falta de ingerência do governo ou dos seus agentes no exercício dessas atribuições e autonomia”.

Por sua vez JOÃO COUPERS (1994, p. 231), entende que “pode haver verdadeira descentralização sem o reconhecimento do poder de decisão”.

2.2 Passos Dados Para Descentralização Administrativa Em Angola

O processo de descentralização da governação local em Angola tem sido resultado de vários debates a vários níveis principalmente a partir das reformas políticas e económicas iniciadas em 1990 com a introdução do sistema democrático multipartidário.

Em 1999, foi promulgado o decreto-lei 17/99 de 29 de outubro de 1999, sobre a organização dos Governos Provinciais e Administrações Municipais e Comunais.

A implementação deste diploma legal permitiu conferir aos governos províncias e Administrações Municipais, uma maior autonomia na execução dos programas públicos.

A partir de 2001, foi introduzida o Plano Estratégico Nacional de desconcentração e descentralização administrativa. Essencialmente, o plano prevê um processo gradual de descentralização, isto é, através do princípio do gradualismo de transferir funções tradicionais do governo central a administração local, que primeiro deve passar pela desconcentração até culminar na criação de autarquias locais e autónomas.

Por Exemplo: projecto piloto implementado a partir de 2003, sob liderança institucional do MAT e do PNUD, em quatro municípios Calandula – Malange, Sanza Pombo-Uige, Kilamba Kiaxi- Luanda e Camacupa- Bié), tinha como principal objectivo, promover a democracia participativa através do aumento da capacidade organizacional e institucional das autoridades locais em matérias de planeamento e gestão de recursos.

Em janeiro de 2007 aprova-se o decreto-Lei 02/07 que reforça o processo de descentralização em Angola ao estabelecer três novos elementos fundamentais:

1. Criar base legal que permite que os municípios se convertem em Unidades orçamentadas.
2. Introduz estruturas para planificação provincial, Municipal e Comunal com participação do cidadão através da constituição obrigatória dos conselhos de Auscultação e concertação social (CACS).
3. Esclarece as competências e atribuições dos governos Provinciais e as administrações Municipais e Comunais.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo De Pesquisa

A presente pesquisa é do tipo descritivo em que se começará a partir de bibliografias que já abordaram o tema.

3.2 Modelo De Pesquisa

A presente investigação basear-se-á no modelo de análise qualitativa e quantitativa dos instrumentos de pesquisa.

Para a realização da presente investigação foram utilizados os métodos empíricos e teóricos como se seguem:

3.3 Métodos Empíricos:

3.3.1 Análise Bibliográfica

Este método possibilitou consultar várias obras de diferentes autores para estabelecer os fundamentos teóricos em que se sustenta a investigação.

3.3.2 Observação

Na perspectiva de (Chiesa, 2004) “Observar é poder ver e compreender uma situação, é tirar o máximo de abstrações possíveis de um facto ou de uma resposta dada por um sujeito de pesquisa”. A observação que se aplicou foi directa, com este método foi possível obter informações relativamente ao funcionamento da Administração Municipal da Chicala Cholohanga.

3.3.3 Entrevista:

Encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de um determinado assunto, mediante a conversação (Lakato, 2003). O tipo de entrevista utilizada foi a estruturada, que permitiu através de enunciados de perguntas que foi feita à Direcção da Administração Municipal da Chicala Cholohanga para obter informações sobre o funcionamento administrativo e técnico da Instituição que foram precisas à nossa investigação (Ver o instrumento em anexos).

3.3.4 Questionário

Instrumento de colecta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, a ser respondidas por escrito sem a presença do investigador (Lakato, 2003). O tipo de questionário é aberto; aplicou-se este método aos funcionários da Administração Municipal da Chicala Cholohanga para obter informações do fórum quantitativo e qualitativo que permitiu fazer radiografia sobre o funcionamento administrativo e técnico da Instituição que foram precisas à nossa investigação (Ver o instrumento em anexos).

3.3.5 Estatístico

O método estatístico significa redução de fenómenos sociológicos, políticos, económicos a termos quantitativos e a manipulação estatística que permite comprovar as relações dos fenómenos entre si, e obter generalizações sobre sua natureza, ocorrência ou significado (Marconi & Lakatos, 2003 a). O método estatístico permitiu quantificar os dados sociodemográfico, bem como a análise dos questionários em números.

3.4 Métodos Teóricos:

3.4.1 Análise/síntese

Este método permitiu fazer a interpretação e o estudo dos componentes que intervêm na resolução de problema inerentes à Administração Municipal da Chicala Cholohanga e consequentemente à comunidade.

3.4.2 Indução e Dedução

Permitiu fazer o estudo minucioso do geral ao particular sobre o impacto da Descentralização Administrativa no Município da Chicala Cholohanga na vida das comunidades.

3.5 Características Da Admcc

Segundo (Culivela, 2023), a Chicala Cholohanga é um dos 11 municípios da Província do Huambo tem uma área 4.380 km² e uma população de 101 914. Tem as seguintes comunas: Chicala Cholohanga, Mbave, Sambo e Samboto.

O município da Chicala Cholohanga dista 42 quilómetros do centro da cidade do Huambo, foi fundado a 17 de Outubro de 1917 pelo capitão da guarda fronteira portuguesa, Figueiredo Fernandes.

O Município é rico em recursos minerais e tem um potencial hídrico considerável, porquanto ser centro de dispersão de rios como Queve, Kuvango e Cunene para além dos solos aráveis para a agricultura.

É limitado a norte pelo município do Bailundo, a sul pela província da Huíla, a leste pelo município do Cachiungo e oeste pelo município do Huambo.

3.6 Competências Actuais Do Município De Chicala Cholohanga

Segundo o disposto no artigo 4.º do mesmo diploma legal diz que a Administração de Chicala-Cholohanga é dirigida por um Administrador Municipal e que nos exercícios das suas funções, o Administrador Municipal é Coadjuvado por dois Administradores Municipais Adjuntos, mormente:

1. Administrador adjunto para Área Económica e financeira;
2. Administrador adjunto para Área Técnica, Infraestruturas e Serviços comunitário.

A Administração Municipal da Chicala-Cholohanga é o órgão desconcentrado da Administração Local, que visa assegurar a realização de funções do Executivo do Estado no Município, com base em instrumentos e acções de orientação e promoção do desenvolvimento harmonioso e moderno do respectivo território, da sociedade e da economia, cabendo-lhe garantir à prestação dos serviços públicos necessários a segurança, cultura, bem-estar e progresso social do Município. Art.º 1 do Decreto Executivo n.º 400/ 19 de 9 de dezembro.

Cabe a administração em geral, promover o desenvolvimento económico e social do Município, a qualidade de vida dos cidadãos, serviços públicos básicos, como a educação, saúde, a cultura, os desportos, a recreação e o turismo, abastecimento de água e de energia, saneamento básico e gestão de resíduos, bem como a rede rodoviária, a rede energética e a iluminação pública, manutenção dos edifícios e a gestão das águas a educação cívica e

comunitária dos municípios, de assistência social o estacionamento, o tráfego e transportes públicos.

3.7 População E Amostra

População consiste em um conjunto de indivíduos que compartilham de, pelo menos, uma característica comum, seja ela cidadania, filiação a uma associação de voluntários, etnia, matrícula na universidade, etc. sendo que **Amostra** é um subconjunto de indivíduos extraídos de uma população (Jack, 1987).

Segundo (Triola, 1999, p. 9), diz que **População** “é o conjunto de todas as coisas que se pretende estudar.

A amostra é um subconjunto - representativo ou não - da população em estudo; essa representatividade da amostra, que é uma propriedade altamente desejada em estatística, ocorre quando ela apresenta as mesmas características gerais da população da qual foi extraída (Jack, 1987).

Sendo que para a presente investigação de usou o tipo de amostragem probabilística ou aleatória simples sem reposição.

Por esta via se apresenta nesta investigação como População o conjunto de funcionários da Administração Municipal da Chicala Cholohanga num total de 162 e uma Amostra de 32 funcionários correspondendo a 19, 75% da População.

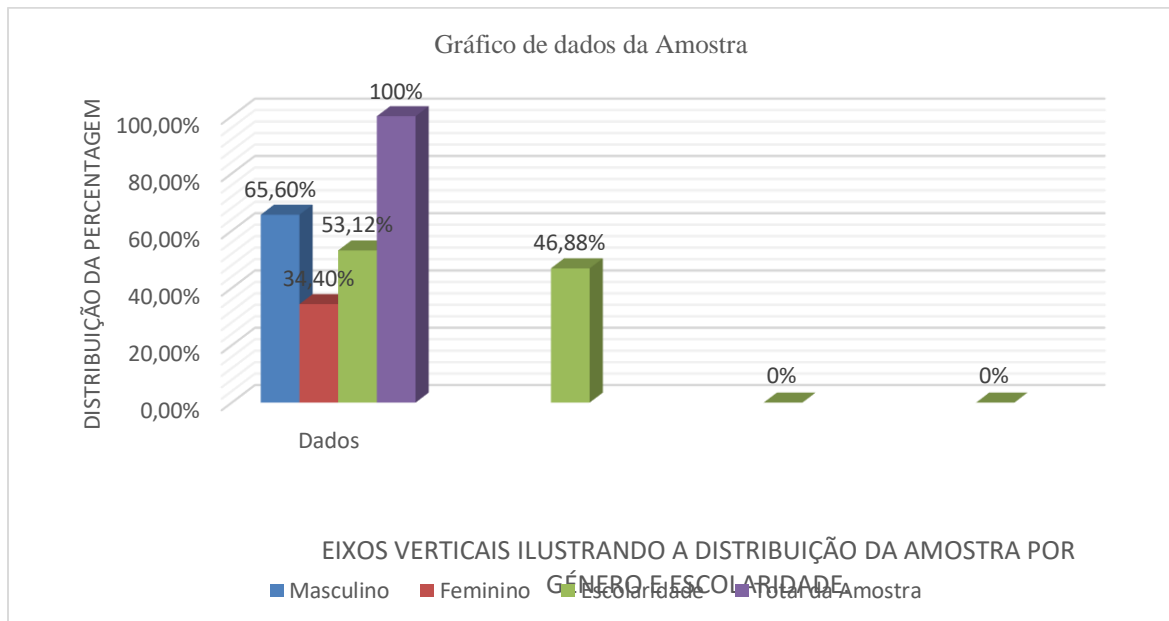
3.8 Dados Sociodemográfico Da Amostra

Tabela 1- Distribuição da Amostra em função da População

Idade		Género		Escolaridade		Total
		Masculino	Feminino			
Mínima	26	21	11	Médio	15	32
Máxima	40			Licenciado	17	
				Mestrado	0	
				Doutoramento	0	

Fonte: (Autor, 2023)

Gráfico 1- Análise dos dados sociodemográfico da Amostra em percentagem



Fonte: (Autor, 2023)

4. DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Feita a recolha dos questionários, iniciou-se o tratamento da informação neles contidos. A apresentação e a análise dos resultados apresentados foram elaboradas tendo em conta o conteúdo teórico do nosso estudo, bem como a opção metodológica que constituiu a orientação da presente pesquisa.

4.1 Análise Dos Questionários Dirigidos Aos Funcionários Da Administração Municipal Da Chicala Cholohanga

Sabe o que é Descentralização? Sim__ Não__.

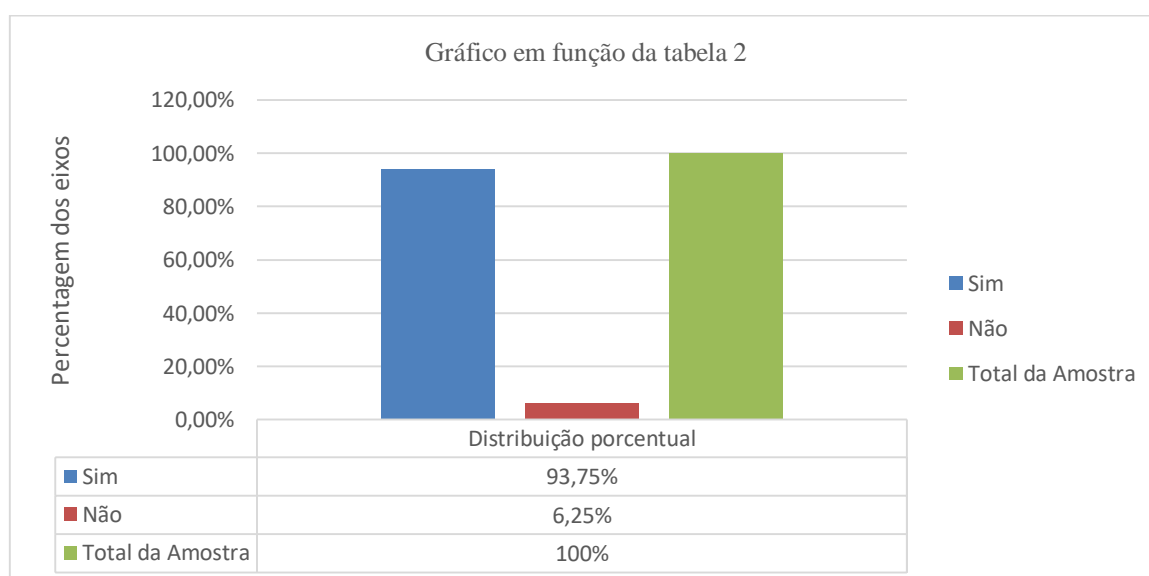
Tabela 2- Distribuição da Amostra em função da pergunta da alínea a)

Respostas	Funcionários	Total
Sim	30	32
Não	2	

Fonte: (Autor, 2023)

Com esta questão quis saber dos questionados se tivessem noção sobre o conceito teórico de Descentralização, e como se pode verificar na tabela acima e no gráfico abaixo dos 32 inquiridos que constitui o total da Amostra (100%) 30 disseram *sim* correspondendo a 93,75% e 2 disseram *não* correspondendo a 6,25%.

Gráfico 2- Distribuição da percentagem em função da alínea a)



Fonte: (Autor, 2023)

Se sim, onde é que aprendeu? Ensino Secundário__ Ensino Superior_. Com amigos__. Outro local__.

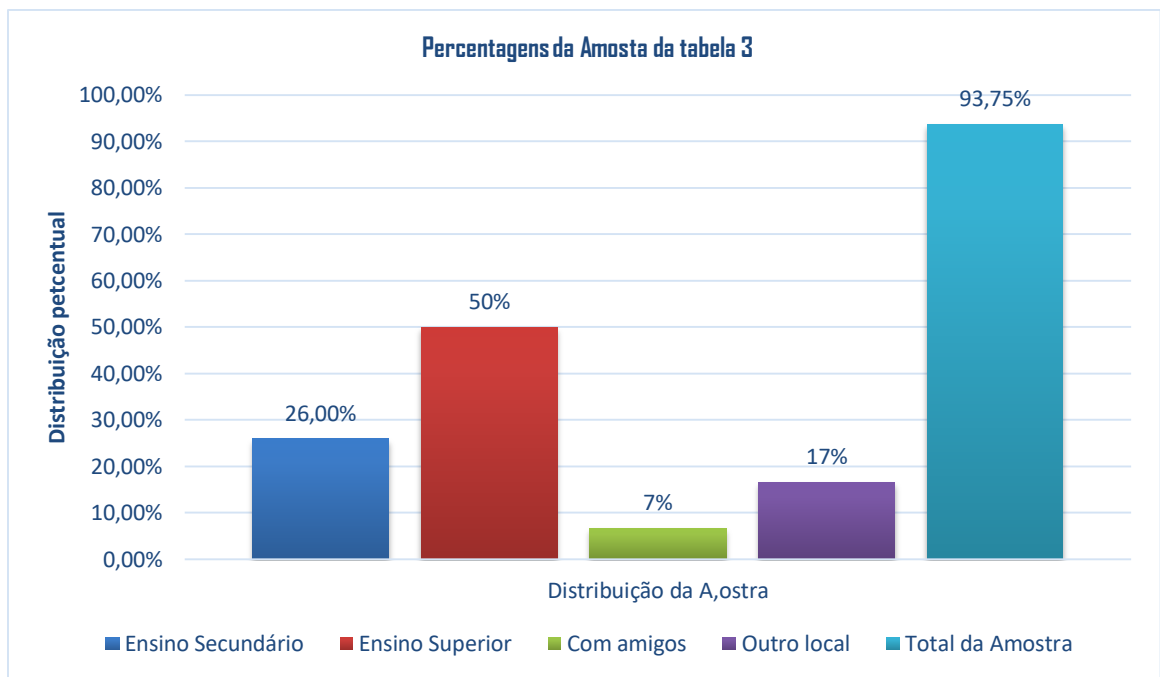
Tabela 3- Análise da Amostra em função da pergunta da alínea b)

Respostas	Funcionários	Total
Ensino Secundário	8	30
Ensino Superior	15	
Com amigos	2	
Outro local	5	

Fonte: (Autor, 2023)

Esta questão visava comprovar quantos tinham respondido *sim* à pergunta anterior e em que circunstâncias os mesmos aprenderam e como resultado dos 30 que responderam *sim* 8 respondem no Ensino Secundário, 15 no Ensino Superior, 2 com amigos e 5 outro local cuja percentagem se pode interpretar no gráfico abaixo.

Gráfico 3- Distribuição da percentagem em função da alínea b)



Fonte: (Autor, 2023)

Há descentralização de Serviços no Município da Chicala Cholohanga? Sim__ Não__ Algumas vezes__

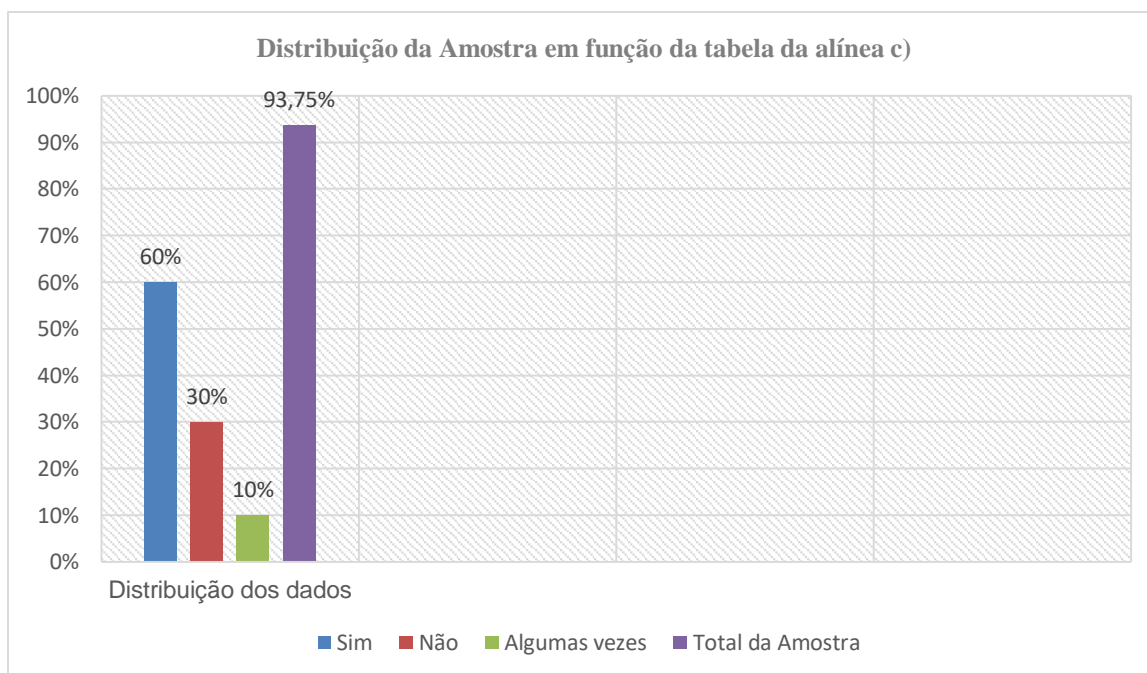
Tabela 4- Análise da Amostra em função da pergunta da alínea c)

Respostas	Funcionários	Total
Sim	18	30
Não	9	
Algumas vezes	3	

Fonte: (Autor, 2023)

Ao se formular esta questão se quis medir o nível de descentralização dos Serviços da Administração Local tendo como base os trinta funcionários que tinham afirmado conhecer ou saber sobre o assunto é assim que, dezoito responderam *sim* correspondendo a sessenta por cento da amostra de trinta, nove disseram *não* correspondendo a trinta por cento e três disseram algumas vezes correspondendo a dez por cento (ver gráfico abaixo).

Gráfico 4- Distribuição da percentagem em função da alínea c)



Fonte: (Autor, 2023)

A Comunidade tem ocorrido a Administração Municipal para a resolução de seus problemas? Sim__ Não__ pouquíssimas vezes__.

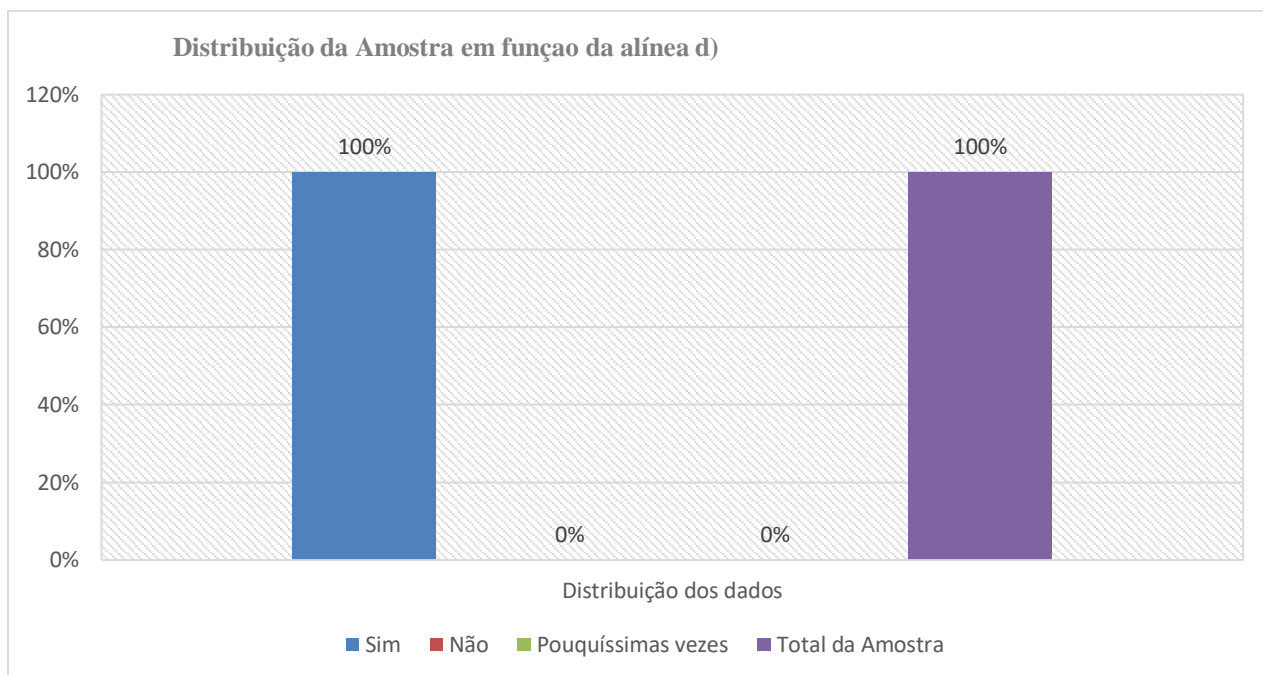
Tabela 5- Distribuição da Amostra em função da alínea d)

Respostas	Funcionários	Total
Sim	32	32
Não	0	
Pouquíssimas vezes	0	

Fonte: (Autor, 2023)

O objectivo desta pergunta era para diagnosticar a relação de procura e oferta entre a Administração Municipal da Chicala Cholohanga e os munícipes e como resultado tivemos cem por cento dos inquiridos a responderem que sim correspondendo ao total da Amostra como se pode analisar no gráfico abaixo que descreve a tabela da supracitada questão.

Gráfico 5- Distribuição da percentagem em função da alínea d)



Fonte: (Autor, 2023)

Quais são as principais preocupações que a população remete à Administração?

Uma vez que os questionados afirmaram haver ocorrência da comunidade à ADMCC aos seus serviços para a resolução das preocupações que afligem as mesmas populações; e como resultado, destes questionários analisados, observou-se uma gama de preocupações que visam a satisfazer as necessidades consideradas essências para o desenvolvimento em diversos aspectos da vida económica e social de qualquer sociedade, mas as principais estão discriminadas no quadro abaixo.

Quadro 1- Síntese de preocupações remetidas pela população à ADMCC

Preocupações

Água potável
Asfaltagem nas vias de acesso
Escola de Ensino Superior
Saneamento Básico
Incentivo à produção de alimentos
Falta de medicamentos nos centros de saúde

Fonte: (Autor, 2023)

Esses serviços são de competência da Administração Municipal da Chicala Cholohanga? Sim__ Não__. Alguns__

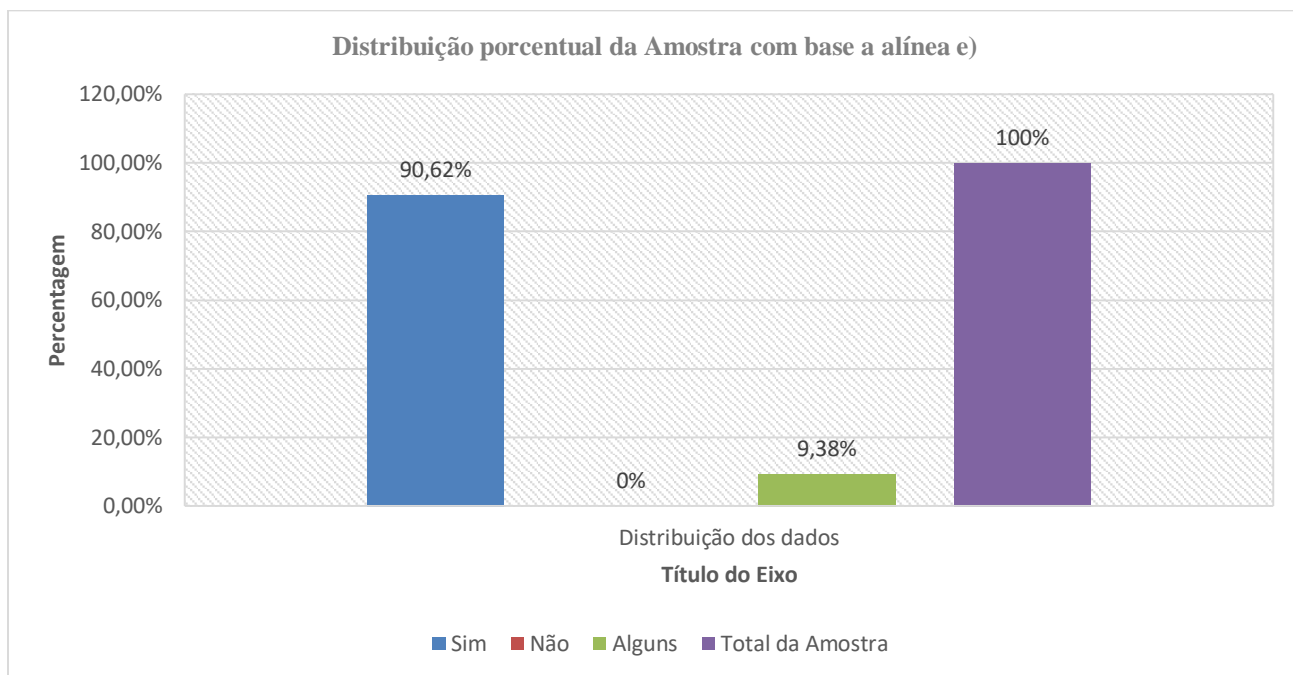
Tabela 6- Análise da Amostra em função da pergunta da alínea e)

Respostas	Funcionários	Total
Sim	29	32
Não	0	
Alguns	3	

Fonte: (Autor, 2023)

Na elaboração desta pergunta, visava aferir o enlace da Administração com os serviços solicitados se têm sido solucionados por uma questão de competência de serviços e o resultado foi que 29 funcionários disseram que *sim* esses serviços eram de competência da ADMCC correspondendo a noventa vírgula sessenta e dois por cento da Amostra e três funcionários disseram alguns serviços são de resolução local correspondendo. Todavia, como vimos antes ADMCC tem seus limites na autonomia, por exemplo asfaltagem, Escola de Ensino Superior é de responsabilidade do Poder Central.

Gráfico 6- Distribuição da percentagem em função da alínea e)



Fonte: (Autor, 2023)

Acha que com a realização das Autarquias pode reduzir esses problemas? Sim__
 Não__. Depende__

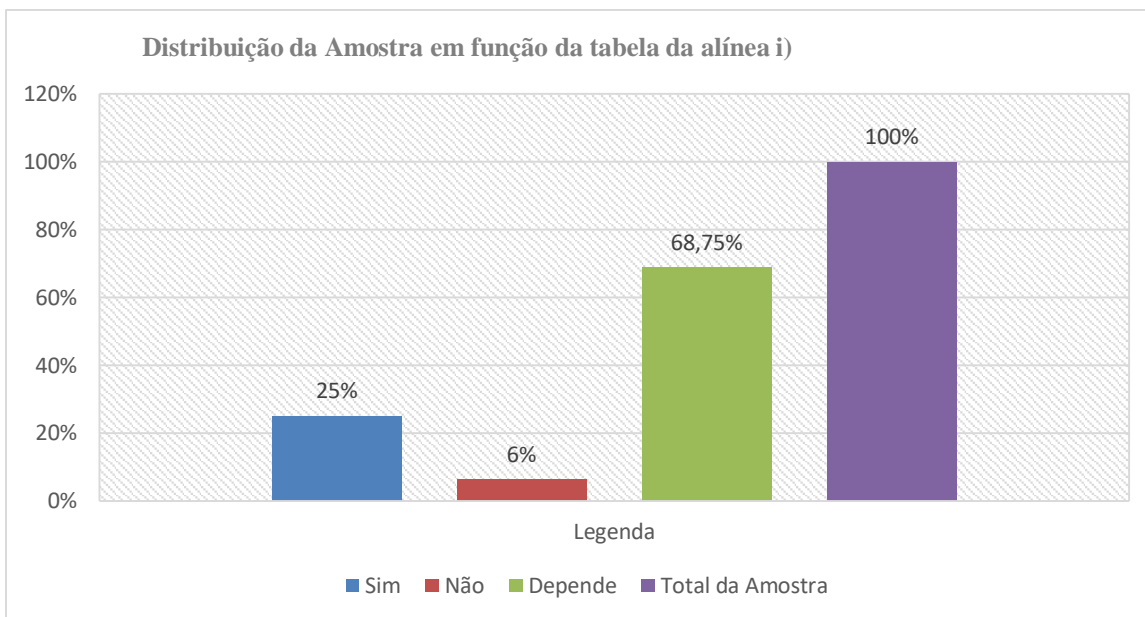
Tabela 7- Análise da Amostra em Função da pergunta da alínea i)

Respostas	Funcionários	Total
Sim	8	32
Não	2	
Depende	22	

Fonte: (Autor, 2023)

A presente pergunta foi feita com o intuito de colher opiniões sobre as Autarquias que a princípio dá autonomia económica e administrativa ao poder local trazendo uma relação de proximidade e eficiência entre governo e governados e como se pode ver na tabela acima o resultado foi que oito pessoas disseram *sim* correspondendo a vinte e cinco por cento da Amostra, duas pessoas inquiridas disseram *não* dando em seis vírgula vinte e cinco por cento e a maioria num total de vinte e dois respondeu que *depende* dando sessenta e oito vírgula setenta e cinco por cento da Amostra (ver o gráfico abaixo).

Gráfico 7- Distribuição da percentagem em função da alínea i)



Fonte: (Autor, 2023)

Quadro 2- Síntese das respostas da alínea h)

Erro! Fonte de referência não encontrada.
Os serviços devem estar mais próximos e para as comunidades obedecendo ao sistema de uma democracia participativa para a satisfação das necessidades colectivas.
Devem ser feitas auscultações frequentes para aproximar ou actualizar o cidadão de todas as actividades.
A Administração Municipal da Chicala Cholohanga deve trocar experiência com outros entes da mesma índole com maior índice de desenvolvimento.

Fonte: (Autor, 2023)

5. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

1. No âmbito da legislação deve se aprovar leis para assegurar que as funções, poderes, responsabilidades e recursos sejam sempre transferidos do Governo Central para a administração do governo local de forma coordenada;
2. O Parlamento deve, por lei, prever a adoção das medidas necessárias para reforçar a capacidade das autoridades governamentais locais para planejar, iniciar, coordenar, gerir e executar políticas relativas a todas as questões que afectam as populações dentro das suas áreas, com vista a alcançar, em última análise, a localização dessas atividades;
3. Deve ser estabelecida para a Administração da Chicala Cholohanga uma base financeira sólida com fontes de receitas adequadas e fiáveis;
4. Para assegurar a responsabilização das autoridades governamentais locais, as pessoas, em particular as áreas da administração local, terão, na medida do possível, a oportunidade de participar efetivamente na sua governação.

6. CONCLUSÕES

Depois das consultas feitas em várias bibliografias, conclui que muitos outros estudantes já abordaram esse tema, porque se apresenta como um assunto actual que deve acontecer em Angola, pelo que o acesso ao conteúdo teórico sobre a Descentralização Administrativa em Angola está disponível em vários lugares como bibliotecas, google e outros de mesma índole porquanto ser um assunto tratado e escrito por uma gama de autores.

A proposta de acções para a Descentralização Administrativa no Município da Chicala Cholohanga, se for implementada pode mitigar as muitas dificuldades que se verificam na relação entre as necessidades das populações locais com a administração que representa a desconcentração do governo central na província que lida directamente com a comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Afonso, M. V. (1996). **Regionalização Total ou Descentralização Parcial - A Problemática Constitucional das Regiões** (Vol. X). Lisboa.
- Amaral, F. D. (2010a). **Curso de Direito Administrativo**. Lisboa: Almeida.
- Antwi-Boasiako, J. N. (2021). **Processo da Implementação Autárquica em Angola**. Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Caetano, M. (1980). **Manual de Direito Administrativo** (S/E ed., Vol. I). Coimbra: Almedina.
- Caetano, M. (1981). **História do Direito Português**. Lisboa.
- Caetano, M. (1984). **História do Direito Português**. Lisboa.
- Caupers, J. (2000). **Introdução ao Direito Administrativo. Uma Europa das Regiões e Cidades – Estratégias e Perspectivas do alargamento da União Europeia**. Bruxelas: Âncora.
- Chiesa, B. R. (2004). **Metodologias de estudos pesquisas de Educação III**. São Paulo-Brasil.
- Coupers, J. (1994). **A Administração Periférica do Estado. Estudo de Ciência da Administração**. Editorial Notícias.
- Coupers, J. (2009). **Divisão Administrativa e órgãos regionais; Direito Regional e Local**.
- Coupers, J. (Outubro-dezembro de 2009). **Divisão Administrativa e órgãos regionais; Direito Regional e Local**.
- Jack, L. (1987). **Estatística Aplicada a Ciências Humanas**. São Paulo: Harbra Ltda.
- Lakato, M. (2003). **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo: Atlas SA.
- Machado, J. B. (1982). **Participação e Descentralização; Democratização e Neutralidade na Constituição de 76**. Coimbra: Almedina.
- Marconi, M. d., & Lakatos, E. M. (2003 a). **Fundamentos de Metodologia Científica** (5 ed.). São Paulo, São Paulo, Brasil: ATLAS S.A.
- Miranda, J. (2004). **Manual de Direito Constitucional** (5ª ed., Vol. III). Coimbra: Coimbra Editora.
- Neto, J. F. (2021). **O Processo da Implementação Autárquica em Angola. Mestrado em Gestão Autárquica, Lisboa, Portugal**.
- Oliveira, L. V. (1996). **Regionalização**. Porto: Asa.
- Oliveira, M. E. (1984). **Direito Administrativo** (2ª ed., Vol. I). Almedina.
- oliveira, S. d. (2011). **DESCENTRALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL EM ANGOLA E MOÇAMBIQUE: PROCESSOS, TERRENOS E ATORES**. Universidade Agostinho Neto, Ciências Sociais, Luanda, Angola.
- Pedrosa, G. (1908). **Curso de Ciência da Administração e Direito Administrativo** (2ª ed.). Coimbra.
- Pinto, R. L. (1988). **Referendo Local e Descentralização Política**. Coimbra: Livraria Almedina.

Rico, M. A. (1984). **Principios Constitucionales de Organización de las Administraciones Públicas**. Madrid.

Rivero, J. (1994). **Droit Administratif** (15ª ed.). Paris: S/E.

Santos, B. d. (2015). **Planejamento e Políticas Públicas**.